

**ATO NORMATIVO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de procedimentos para agilização na contratação de obras e serviços, bem como na aquisição de bens para o Poder Judiciário do Estado de Alagoas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar o Ato Normativo nº 02, de 16 de janeiro de 2015.

*O Ato Normativo 02/2015 delegava as atribuições do art. 2º aos Juízes Auxiliares da Presidência.*

**Art. 2º** Delegar ao Juiz Presidente da Comissão Gestora do Fundo de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS, nos moldes do Ato Normativo nº 25, de 1º de março de 2010, competência para:

**I** – avaliar, previamente, a conveniência e oportunidade das contratações concernentes aos processos oriundos do Departamento Central de Engenharia e Arquitetura – DCEA; e,

**II** – aprovar projeto básico e/ou termo de referência atinentes aos feitos mencionados no inciso anterior.

**Art. 3º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente desta Corte. **Art. 4º** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas